

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021.**

Às 08:00 (oito horas) do dia 17 (dezessete) do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, designados pela **Portaria nº 08/2021 de 04 de Janeiro de 2021**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08/08/2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação relativa ao **Pregão Presencial nº 030/2021**, Processo Administrativo nº **036/2021**, tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PENSÃO/POUSADA PARA HOSPEDAGEM DE PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CAPITAL TERESINA-PI"**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu para o credenciamento apenas a empresa; **L V DOS SANTOS EIRELI-ME (PENSÃO URUÇUI)**, CNPJ Nº **34.635.624/0001-05**, representada neste ato pelo procurador, o Sr. Antonio Bezerra da Silva, CPF Nº 185.636.353-87. Após o credenciamento foram recebidos os envelopes de proposta e habilitação os quais estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida, o Sr. Pregoeiro, passou à análise da propostas da empresa credenciada sendo verificado que estava de conformidade com o disposto no edital. A empresa acima apresentou proposta escrita no valor de **R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)** a diária, totalizando **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**. Não houve etapa de lances em virtude de ter comparecido apenas uma empresa ao certame, entretanto, o Sr. Pregoeiro em negociação direta com o representante da mesma conseguiu que o mesmo baixasse seu preço para **R\$ 40,00 (quarenta reais)** a diária, totalizando **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. O Sr. Pregoeiro então declarou a referida empresa vencedora do certame no primeiro momento com a melhor proposta para a Administração. Aberto e conferido o envelope de documentação da mesma, constatou-se que estava de conformidade com o edital, pelo que foi declarada **HABILITADA** e vencedora do certame em definitivo. A empresa vencedora tem o prazo até 48h para apresentar a proposta readequada. Não houve manifestação de recurso. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

PMSAL  
Fls 137

encerrada a sessão, às 08:43h, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinado pelo Sr. Pregoeiro, sua equipe de apoio e licitante presente.

**Gilberto Batista de Carvalho Junior**  
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

**Rosa Maria Costa Rocha**

**Gilmar Lima da Silva**

Licitante:

**L V DOS SANTOS EIRELI-ME (PENSÃO URUÇUI)**